

ALTO-ASTRAL



HORÓSCOPO

FRASE DO DIA

"Toda a infelicidade dos homens provém da esperança." (Albert Camus)

ÁRIES
de 21 de março a 20 de abril

• O Sol entra em Capricórnio e avisa que o trabalho vai exigir boa parte do seu foco neste sábado. A saúde precisa de uma atenção extra. O amor segue meio sem sal.

cor: preto.
números da sorte: 40, 23, 05

CÂNCER
de 21 de junho a 22 de julho

• Com a chegada do Sol à Virgem hoje, tudo o que envolve colaboração estará protegido. A comunicação segue em alta. Novidades e diversão animam o amor.

cor: vermelho.
números da sorte: 27, 25, 46

LIBRA
de 23 de setembro a 22 de outubro

• A Lua inferniza seu signo e troca farpas com Júpiter. O Sol reforça as boas energias para assuntos envolvendo a família e o lar. Clima suado no amor.

cor: prata.
números da sorte: 27, 38, 09

CAPRICÓRNIO
de 22 de dezembro a 20 de janeiro

• Com o Sol indo para o seu signo, você começa o fds com muito pique! Seu lado aventureiro segue a todo vapor. No amor, saia da rotina e faça algo diferente.

cor: azul-royal.
números da sorte: 11, 20, 52

TOURO
de 21 de abril a 20 de maio

• A Lua segue em seu paraíso destacando seu charme! Você conta com uma dose extra de sorte. Seu dinheiro pede cuidado. Momentos doces animados no amor.

cor: marrom.
números da sorte: 17, 26, 42

LEÃO
de 23 de julho a 22 de agosto

• A Lua avisa que dinheiro conta com boas energias. E o Sol envia vibes pra lá de poderosas para você cuidar de tarefas de rotina e da saúde. Ciúme no amor.

cor: branco.
números da sorte: 27, 38, 36

ESCORPIÃO
de 23 de outubro a 21 de novembro

• Seu lado sonhador segue em alta. As amizades contam com excelentes vibes e o desejo de reunir os amigos cresce. A sintonia no amor só cresce.

cor: branco.
números da sorte: 44, 51, 32

AQUÁRIO
de 21 de janeiro a 19 de fevereiro

• A vontade de ficar na cama até mais tarde pode dar as caras. Com o Sol infernizando seu signo, talvez seu pique fique apagado. A atração física cresce no amor.

cor: azul.
números da sorte: 27, 09, 45

GÊMEOS
de 21 de maio a 20 de junho

• O Sol desembarca em Capricórnio e coloca as mudanças em destaque. Fica mais fácil resolver assuntos de casa ou família. O amor anda meio devagar.

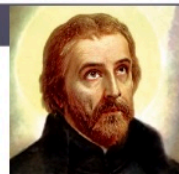
cor: rosa.
números da sorte: 22, 14, 32

VIRGEM
de 23 de agosto a 22 de setembro

• O Sol muda para o seu paraíso astral, e você passa a contar com uma dose extra de carisma e de sorte! No amor, atitudes românticas farão sucesso.

cor: azul-turquesa.
números da sorte: 40, 31, 13

SANTO DO DIA



SÃO PEDRO CANÍSIO nasceu na Holanda em 1521, recusou o casamento planejado por sua família e fez voto de castidade, ingressando na Companhia de Jesus em 1543. Ordenado sacerdote três anos depois, fundou uma casa jesuíta. Faleceu em 21 de dezembro de 1597.

COMITÊ BRASILEIRO DO ESPORTE MÁSTER - CNPJ 12.666.740/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Comitê Brasileiro do Esporte Master ("CBEM"), Edson Guimarães Campello, no exercício das atribuições estatutárias, convoca a Assembleia Geral Eleitoral ("AGE"), que será realizada de forma híbrida (presencial e eletrônica), conforme legislação em vigor, no dia 21 de janeiro de 2025, às 10 horas, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 10 horas e 30 minutos, em 2ª e última convocação, com qualquer número, no auditório do CBEM, sito a Rua Santa Luzia, 799 - Grupo 201 a 203 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Brasil - CEP 20.030-041, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do Presidente e dos dois Vice-presidentes do Conselho Executivo do CBEM para o quadriênio 2025 a 2029. Com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, o CBEM enviará por e-mail aos integrantes da AGE e publicará em seu sítio eletrônico Nota Oficial contendo todas as instruções referentes a realização da Assembleia. Na oportunidade, de forma a assegurar maior participação do colégio eleitoral na referida AGE, garantindo o processo democrático e transparente, o direito ao voto, resta autorizada a participação remota à referida AGE, oportunidade na qual o participante deverá informar com 15 (quinze) dias de antecedência por escrito, sendo certo de que será garantido meio eletrônico para sistema de votos imune a fraudes e que assegure a identificação do participante, produzindo todos os efeitos legais de participação presencial. Todas as informações referentes ao registro da chapa de candidatura aos cargos de Presidente e Vice-Presidente estão contidas no Estatuto do CBEM e no Regulamento Eleitoral, disponíveis no sítio eletrônico da entidade (www.cbem.org.br).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2024.
Edson Guimarães Campello - Presidente

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Licitadora Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial com Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. IMÓVEL APARTAMENTO Nº 202, do Condomínio Residencial Parque Bali, situado na Rua Projetada, 371, em Rio das Ostras/RJ, com área construída de 45,04m², área comum de 33,73m², totalizando 78,77m², com a vaga de estacionamento nº 234, em local descoberto. Imóvel matrícula nº 54498 do Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 02/01/2025, às 09:50 horas, e 2º Leilão: dia 03/01/2025, às 09:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA ROSA, brasileiro, professor, aeronauta, casado, CPF: 606.023.927-72 e ANDREA ALMEIDA NINA DA ROSA, brasileira, professora, CPF: 302.993.302-49, ambos residentes e domiciliados na Avenida do Catur, 499, Taramá, Manaus/AM - Cep: 69.022-155. CREDOR FIDUCIÁRIO: MPV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 08.345.492/0001-20. PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 30% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal do 20, 45, 27 do comitente vendedor a ser resgatado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 349.871,05 (trezentos quarenta e nove mil, oitocentos setenta e um reais, cinco centavos). 2º Leilão: R\$ 376.857,52 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos cinquenta e sete reais, noventa e dois centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francosleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser lida e rigorosamente analisadas pelos interessados. Critério por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e levandão, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Auto de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. Na existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à assistência da arrematação. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concitar para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francosleiloes.com.br - Belo Horizonte/MG, 18/12/2024.

MEIA HORA ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600 E 98921-4985

E-MAIL: FALECONOSCO@ODIA.COM.BR / AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 164. CEP 20911-292, RJ

O Meia Hora é uma publicação da Editora O Dia Ltda **FILIADO AO IVC** (instituto verificador de comunicação)

Presidente
Alexandre Rodrigues

Editor-chefe
Edmo Junior

Editor-assistente
Danillo Pedrosa

Editor-assistente de arte
Sidinei Nunes

Central de Atendimento ao Leitor: 2222-8600 / 2222-8650
Anuncie: 2532-5000 / 98762-8279
e-mail: anuncie@odia.com.br

Noticiário: 2222-8191 / 2222-8811 / 2222-8802 / 2222-8631 / 2222-8340 / 2222-8105
SP: (11) 99505-0105

Brasília: (61) 99209-1891

Fale conosco: faleconosco@odia.com.br